

Pressão de militares faz Senado violar Constituição

Christiane Samarco

BRASÍLIA — Pressionado por oficiais gerais da ativa e da reserva, em manobra comandada pelo ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, o Senado violou a Constituição, remetendo à sanção presidencial projeto de lei modificado à revelia da Câmara dos Deputados. O Senado listou entre os beneficiários da pensão de militares as filhas solteiras de qualquer idade, que os deputados haviam excluído, limitando o benefício aos filhos menores de 21 anos. A Constituição estabelece que qualquer projeto de lei deve voltar à Câmara para nova votação caso o Senado modifique texto já aprovado pelos deputados. Neste caso,

em vez de seguir o trâmite legal, para que a alteração fosse votada, o Senado remeteu o projeto à sanção presidencial, transformando-o em lei.

A denúncia de que o texto aprovado pela Câmara e o sancionado pelo presidente Fernando Collor simplesmente não coincidem será feita amanhã pelo deputado Paulo Hartung (PSDB-ES). Aberta a sessão, Hartung subirá à tribuna para apresentar uma questão de ordem à presidência da Casa. "Pedirei que se tomem as providências necessárias para resguardar as atribuições que a Constituição e as normas regimentais garantem à Câmara dos Deputados", anunciou o parlamentar. Ele descobriu casualmente a modificação, comparando a redação final da Câmara, aprovado no

dia 7 passado, com o texto da Lei 8.216, publicado no *Diário Oficial da União* seis dias depois. "Não sei de onde saiu a modificação e nem me cabe investigar. O que está em jogo não é um texto, e sim a prerrogativa da Câmara", diz Hartung.

Um assessor do Senado conta que não foi por acaso que o projeto não voltou à Câmara. Até o início do mês, quando os deputados votaram o reajuste do funcionalismo, o militar sempre pôde deixar pensão para a viúva, filhas solteiras de qualquer idade, filhos menores de 21 anos ou com menos de 24, em se tratando de estudantes, nesta ordem de prioridade. A Câmara resolveu limitar os beneficiários, a exemplo do que vigora para o trabalhador civil. "O problema é que em vez de derrubarem a decisão da

Câmara pelo voto, preferiram enfiar um gato na redação da lei no Senado, e remetê-la ao presidente", explica o assessor.

Representante dos militares na Câmara, o capitão Jair Bolsonaro (PDC-RJ) conta que a proposta de se extinguir a pensão para as filhas de militares maiores de 21 anos partiu do chefe do Estado Maior das Forças Armadas, general Antônio Luiz Rocha Veneu. "Todos fomos surpreendidos com esta iniciativa, que irritou muitos generais viúvos, que vinham contribuindo para deixar a pensão para a filha", conta o deputado. O assunto foi levado ao ministro Passarinho que, segundo Bolsonaro, "ajudou muito os militares na negociação com o Senado".

... a pensão em vida pelo contribuinte, na ordem de prioridades a seguir:

I - primeira ordem de prioridade - viúva ou viúvo com companheira ou companheiro; e filhos menores de 21 anos ou, quando estudantes, menores de 24 anos;

Art. 79 ...

I - primeira ordem de prioridade - viúva ou viúvo; companheira ou companheiro; ~~filhas solteiras~~ e filhos menores de 21 anos ou, quando estudante, menores de 24 anos;"

O texto da Câmara não incluía as filhas solteiras

João Ramid — 8/4/91



Hartung: descoberta casual